



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.652 - DE 09 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atendimento da Patologia Tropical na comunidade carente do Estado".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 09.08.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº67/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento da Patologia Tropical na comunidade carente do Estado", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivos dentre outros, atender a comunidade carente, suprindo as deficiências de atendimento médico especializados dos menos aquinhoados, com duração de 12 meses e recursos alocados pela PROEX; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 5.704/88-UFPA:

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de setembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa